

RESOLUÇÃO Nº 051/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01.12.122.0100.2001 Reitoria

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	36.000,00
Total		36.000,00

01.14.12.364.0100.2001 Centro de Ciências da Saúde

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Investimentos	
0.689.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores Alienação	42.000,00
Total		42.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

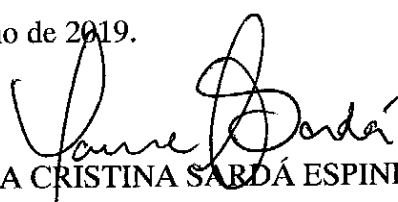
01.09.12.122.0100.2001 Pró-Reitoria de Administração

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	36.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Investimentos	
0.689.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores Alienação	42.000,00
Total		78.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de junho de 2019.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA